

REQUERIMENTO Nº DE 2025.**(Da Sra. Clarissa Tércio)**

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para discutir denúncias de descumprimento das determinações estabelecidas na Lei nº 15.157/2025, que dispõe sobre a dispensa de reavaliação periódica para pessoas com deficiência permanente e irreversível.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que seja realizada Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para discutir as denúncias de descumprimento das determinações estabelecidas na Lei nº 15.157/2025, que dispõe sobre a dispensa de reavaliação periódica para pessoas com deficiência permanente e irreversível, nos termos dos Requerimentos nsº 49 e 55/2025 aprovados na referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública se faz necessária diante das inúmeras denúncias e reclamações quanto ao descumprimento da Lei nº 15.157/2025, que garante a dispensa de reavaliação periódica para



peças com deficiência permanente e irreversível. A referida legislação representa um importante avanço na promoção da dignidade e da segurança jurídica dessas pessoas, evitando a exposição a processos burocráticos desnecessários e, muitas vezes, constrangedores.

Contudo, há indícios de que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não tem observado devidamente as determinações legais, exigindo reavaliações periódicas em clara afronta à lei. Tal prática compromete não apenas os direitos das pessoas com deficiência, mas também a efetividade das políticas públicas voltadas à sua proteção.

Diante disso, propõe-se a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de ouvir representantes de órgãos competentes, especialistas, entidades da sociedade civil e, principalmente, pessoas afetadas por essa situação. O debate é fundamental para esclarecer os fatos, identificar falhas na aplicação da lei e buscar soluções concretas para garantir o seu pleno cumprimento.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

CLARISSA TÉRCIO

Deputada Federal PP/PE

